



**APARTAMENTOS 201, 301 E 401**

ÁREA PRIVATIVA TOTAL  
235,62m<sup>2</sup> (apto) + 63,51m<sup>2</sup> (varanda) = 299,93m<sup>2</sup>

0 0,50 1,00 2,00 2,50  
Escala Gráfica

**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.

Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.

O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.

A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.

Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

Os materiais e acabamentos apresentados nessa planta serão oferecidos aos clientes com um custo adicional, durante a personalização de acabamentos.

